

ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 136/2022, CELEBRADO EM 07 DE JULHO DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG E LUCIANA APARECIDA FRANCISCO DE AMORIM 05076880669.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG**, com sede nesta cidade, à Rua 30 n.º 296, inscrito no CNPJ sob n.º 18.457.291/0001-07, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **Helder Paulo Carneiro**, brasileiro, casado, Graduado em Direito, Servidor Publico Estadual, inscrito no CPF n.º. 002.255.366-50, residente e domiciliado Av. 15 n.º. 1377, Bairro: Sinhô Teixeira, Campina Verde/MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e **LUCIANA APARECIDA FRANCISCO DE AMORIM 05076880669**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 42.471.221/0001-98, com sede na Rua 04 N 665, Centro, Honoropolis/MG, neste ato representada por Luciana Aparecida Francisco de Amorim, inscrito no CPF sob o n.º 050.768.806-69, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente aditivo, conforme previsto no contrato. Processo Licitatório n.º 0011944/2022, na modalidade Pregão Presencial n.º 32/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato até 18 de julho de 2025, cujo ano letivo inicia no dia 10 de fevereiro de 2025, totalizando 107 (cento e sete) dias letivos até a vigência deste.

N.º DA LINHA	VEÍCULO	PERCURSO-ITINERÁRIO	KM/DIA	HORÁRIO	VALOR DO KM RODADO	VALOR DE 107 DIAS
08	MININO 24 LUGARES	SAIDA DO ADRIANO, PONTO DO FERNANDINHO, PONTO DO LÁZARO PATRÍCIO, PONTO DO CARLINHO (0,1KMX4), PONTO DO RONEI (1KMX4), POONTO DO SIDINEY, RETORNA PONTO DO LÁZARO HONÓRIO, PONTO DO LÁZARO HONÓRIO, PONTO DO LUCIMAR (4,9KMX4), RETORNA PONTO DO VALCIMAR (1,8KMX4), RETORNA PONTO DO VALTO I, (0,1KMX4), RETORNA PONTO DO VALTOII ((3,2KMX4),RETORNA PONTO DA D. HEROTILDE, PONTO DO ANTONIO, ESTRADA DO PERÍMETRO ATÉ HONORÓPOLIS E VICE VERSA.CARRO CHEIO.	164	TARDE	RS 3,74	RS 65.629,52

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato.

E, por se acharem assim justos e acordados, as partes assinam o presente em três (04) vias de um só teor, forma e finalidade, na presença de duas testemunhas indicadas abaixo.

Campina Verde-MG, 31 de Dezembro de 2024.

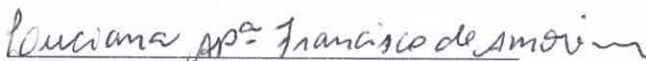


MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG

Helder Paulo Carneiro

Prefeito Municipal

Contratante




LUCIANA APARECIDA FRANCISCO

DE AMORIM 05076880669

Luciana Aparecida F. de Amorim

Contratada

Testemunhas:



CPF: 04612125606



CPF: 14404104618